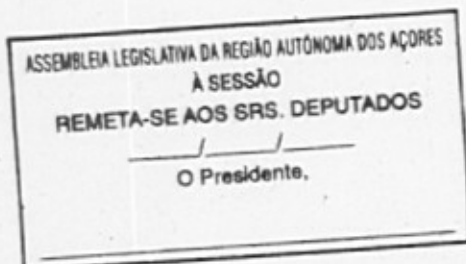




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 PONTA DELGADA



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI/GRSP/2006/214

2006 03 02

Proc. 1.8

ENT-GSRP-2005 - 2209

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº86/VIII – IROA na Ribeira Grande

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 86/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados José Bolieiro, António Marinho, Jorge Macedo e António Costa, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional vai proceder à transferência dos serviços do IROA para a cidade da Ribeira Grande. A transferência não será feita a título provisório, mas sim definitivo, pelo que, importa criar as condições físicas para que esta transferência se faça com acréscimo de eficácia para os utentes do serviço. O Governo Regional está a estudar e a concluir um Plano de Reinstalação de Serviços da Administração Pública Regional da ilha de S. Miguel. No imediato, as antigas instalações dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande serão ocupadas no âmbito da coordenação da política arquivista na Região.
2. Relativamente aos direitos dos funcionários, os mesmos serão acautelados, nada havendo que viole o quadro legal aplicável.

3. A transferência será da globalidade dos serviços.

Com os melhores cumprimentos, *e considero seu*

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

(Hermenegildo Galante)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0675 Proc. Nº 54-03.02
Data:	06/03/07 Nº 86/ VIII